

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

## Complemento à Educação Artística - MÚSICA

Prova 97 | 2024

9.º Ano de Escolaridade

### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as informações relativas à prova de equivalência à frequência (PEF) da disciplina de Música, a realizar em 2024.

O documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

### **2. Objeto de avaliação**

A prova tem como objetivo avaliar o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas na disciplina de Música, no 3º ciclo do ensino básico, tendo como referência o documento Música – orientações curriculares para o 3º ciclo do ensino básico e os domínios principais trabalhados na disciplina: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Criação e Experimentação.

### **3. Características e estrutura**

**Grupo I - Apropriação e reflexão** (Perceção sonora e musical e culturas musicais nos contextos):

- Identificação auditiva de géneros musicais e instrumentos tradicionais Portugueses e respetiva localização no País.
- Identificação auditiva de géneros musicais e instrumentos tradicionais do Mundo (alguns países da Europa e da Ásia).

## Grupo II - Interpretação e comunicação

- Exercícios de Imitação rítmica
- Exercícios de Imitação melódica

## Grupo III - Criação e Experimentação

- Criação de uma breve melodia com 4 compassos, em compasso quaternário (divisão binária), com a utilização das notas musicais da escala de dó Maior e das figuras e pausas musicais: semibreve, pausa de semibreve, mínima, pausa de mínima, semínima, pausa de semínima, colcheia, pausa de colcheia, semicolcheia e pausa de semicolcheia.

### Estrutura da prova:

A prova integra III grupos, dos quais constam o seguinte número de itens e respetiva cotação:

Grupos	Domínios	Itens	Cotação (em pontos)
I	Apropriação e Reflexão	4	40
II	Interpretação e Comunicação	2	20
III	Criação e Experimentação	1	40

## 4. Critérios de classificação

**Grupo I** - capacidade de análise auditiva e de reconhecimento:

- das características principais da música Tradicional Portuguesa: géneros musicais e

instrumentos tradicionais Portugueses e sua respetiva zona de localização no país;

- das características principais da Música no Mundo: géneros musicais e instrumentos tradicionais de alguns países dos continentes Europeu e Asiático.

**Grupo II** - capacidade de imitação de breves trechos rítmicos e melódicos.

**Grupo III** - criatividade na criação melódico/rítmica, atendendo aos elementos: diversidade das notas e figuras musicais usadas, de entre as indicadas no exercício, por forma à existência de uma condução melódico/rítmica adequada e a utilização, por compasso, do número de tempos corretos para compassos quaternários de divisão binária.

- As Classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

- As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

- As questões sem resposta são classificadas de zero pontos.

- A classificação da prova, deve ter como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência na resposta.

## **5.Material**

Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta; não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no próprio enunciado.

Material para realização da parte prática:

computador.

## **6.Duração**

A prova, prática, tem a duração de 45 minutos.